



REQUERIMENTO Nº 760 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Betim.

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer, depois de aprovado, que encaminhe a seguinte solicitação a ECOS - Empresa de Construção, Obras, Serviços, Projetos, Transporte e Trânsito de Betim.

Solicitação de instalação de placa **“Proibido jogar lixo e entulho”** na Rua PIO IX, próximo ao nº3613 – Bairro Jardim Alterosas, 1ª Seção – Betim/MG.

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação se faz necessária, uma vez que este vereador foi procurado pelos interessados para solicitar a instalação de placa “Proibido jogar lixo e entulho” na Rua PIO IX, próximo ao nº3613 – Bairro Jardim Alterosas, 1ª Seção tendo em vista a constante deposição irregular de resíduos sólidos no referido ponto.

Ressaltamos que nas proximidades do local existe uma nascente, cuja preservação é de suma importância para o equilíbrio ambiental e para a manutenção dos recursos hídricos da região. O descarte inadequado de lixo e entulho pode acarretar sérios danos ao meio ambiente, além de comprometer a qualidade da água da nascente.

Diante disso, a instalação da referida sinalização contribuirá significativamente para a conscientização da população e para a proteção do meio ambiente.

Na certeza que o Executivo Municipal não medirá esforços para o atendimento desse pedido, manifesto meus mais sinceros agradecimentos em nome da população da Betim.

Câmara Municipal de Betim, 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Professor Alexandre Xeréu
Vereador